

A NOB-RH -SUS NO PR

A mudança de concepção dos gestores sobre a relação gestor-trabalhador da saúde é urgente e necessária.

O quadro da gestão do trabalho é crítico. Nos municípios, parte dos funcionários é contratada por empresas terceirizadas. Parte é indicada por meio de critérios políticos partidários. Uma pequena parcela é de servidor concursado.

Na contratação terceirizada, há o predomínio da pressão sobre esses trabalhadores. Pressão prejudicial ao serviço, pois esses funcionários não conseguem ter autonomia para defender seus direitos e denunciar a precariedade da política de saúde e da falta de condições de trabalho. Já os ocupantes de cargos de confiança, muitas vezes sem formação, sem experiência e sem compromisso com o serviço público, desempenham papel figurativo quando não são os que mais oprimem as equipes de trabalho. Os concursados tentam superar as dificuldades da gestão, mas também seu conhecimento do processo de trabalho não é considerado pela administração pública. Persiste a lógica do *é melhor ficar quieto para não ser perseguido*.

No Estado, a inexistência de concurso durante o período de 1988 a 2009 fez com que houvesse uma drástica diminuição de servidores se comparada à necessidade de oferta de serviço à população que, durante esse tempo, só fez crescer. A ocupação de cargos estratégicos, por pessoas alheias ao serviço público, também afeta a esfera estadual. O ingresso unicamente por concurso, a limitação de cargos de chefia nomeados por indicação política e a valorização do saber do trabalhador como critério para definir o processo de trabalho são premissas da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUS- NOB/RH-SUS. Mas podemos afirmar que isso ainda está no plano do ideal a ser conquistado. Prevalece o quadro inverso ao que propõe a NOB/RH-SUS.

A elaboração de Plano de Carreira, a educação permanente na saúde, a garantia da incorporação de tecnologias, equipamentos que facilitem o desenvolvimento do trabalho e que melhore a qualidade dos serviços prestados também estão na NOB/RH-SUS. Além da melhoria da condição de trabalho, a definição de uma política de saúde do trabalhador da saúde, que elimine os riscos de doenças decorrentes do trabalho está prevista na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUS.

A jornada máxima de 30 horas semanais, já aprovada em lei em alguns dos municípios do Paraná, é outro avanço que os trabalhadores da saúde querem conquistar, mas tem enfrentado enormes resistências de diversos governos municipais. O quadro não é diferente no âmbito das negociações entre os servidores estaduais e a Sesa que, por delírio de poder do ex-governador Roberto Requião, os trabalhadores tiveram um retrocesso em sua jornada de trabalho, de 30 horas para 40 horas semanais. O resultado é o adoecimento de grande parte da categoria pela maior exposição aos agentes químicos e biológicos presentes nas unidades de saúde.

Propostas:

- que a Sesa faça o chamamento dos aprovados no concurso de 2009, edital 115, de modo a garantir equipes de trabalho completas
- que a Escola de Saúde Pública e o Centro Formador reavaliem os cursos ofertados. É preciso que haja prioridade na oferta de formação aos servidores efetivos do Estado e do município.
- que a prioridade da Sesa seja a negociação efetiva e a implantação do quadro próprio da saúde. O PCCV próprio é instrumento de gestão e essa meta tem de ser atingida ainda esse ano.
- que os cargos em comissão não ocupem funções que exigem conhecimento técnico e que haja avaliação periódica dessas chefias pelos trabalhadores.
- que o Conselho Estadual de Saúde promova amplo debate regionalizado sobre a NOB-RH-SUS. Que os conselhos municipais de saúde, Comissão Bipartite e os sindicatos de trabalhadores do setor ajudem na mobilização de trabalhadores, gestores e usuários para que haja ampla difusão da Norma Operacional Básica em todos os cantos do Paraná.
- que o Estado faça mudanças na perícia médica do Paraná, garantindo atendimento humanizado e respeitoso aos servidores estaduais e que os atestados médicos apresentados pelo funcionalismo sejam levados em conta.
- que o Estado elabore projeto de lei de saúde do trabalhador voltado ao funcionalismo, colocando um ponto final na omissão do Estado na área.

Assinam a presente tese:

Mari Elaine Rodella – SindSaúde/PR – Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos dos Serviços de Saúde e Previdência do Paraná

Alaerte Leandro Martins – Rede Mulheres Negras do PR

Irene Rodrigues dos Santos – SISMUC – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba